



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.192, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o desligamento dos membros do Conselho do FUNDEB do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, cujo mandato encerrou em 19/09/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.498, de 6 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB), e alterações;

Considerando o Ofício nº 252, de 21 de setembro de 2017, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita o desligamento dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Conselho do FUNDEB) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, cujo mandato encerrou em 19 de setembro de 2017;

I - Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles do Departamento Municipal de Educação:

- a) Titular: Marcelo Luis do Nascimento, RG nº 26.703.769-7;
- b) Suplente: Emerson Martins dos Santos, RG nº. 21.916.708;
- c) Titular: Valéria Pinheiro, RG nº 13.480.317-6;
- d) Suplente: Maria Aparecida Ampudia Mekaro, RG nº 6.811.245;

II - Professores das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Gabriela de Oliveira Cyrino Teodoro, RG nº 29.405.092-9;
- b) Suplente: Maria Adélia Albonette Siqueira, RG nº 17.018.884;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.192, de 22 de setembro de 2017 Fls. 2 de 3

III - Diretores das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Sâmia Guerino de Andrade, RG nº 27.036.858-9;
- b) Suplente: Rosana Correa do Nascimento, RG nº 25.462.845-5;

IV - Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Camila Damaceno Paradello, RG nº 42.095.960-9;
- b) Suplente: Márcia Aparecida Gonçalves Brisolla, RG nº 17.230.420-9;

V - Pais de alunos das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Sirlene Maria de Jesus, RG nº 28.574.700-9;
- b) Suplente: Gabriela Ribeiro da Costa, RG nº 25.498.215-3;
- c) Titular: José Carlos Mendes, RG nº 15.818.081;
- d) Suplente: Maria José da Silva Santos, RG nº 31.900.810;

VI - Estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados por entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Robson César de Brito Américo, RG nº 44.515.192-4;
- b) Suplente: Silvana Heliodoro da Silva, RG nº 43.267.180-8;
- c) Titular: Maria Lúcia de Andrade, RG nº 9.623.551-2;
- d) Suplente: Vera Lúcia de Paiva, RG nº 29.335.122-3;

VII - Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Cássia Aparecida Ueda, RG nº 23.283.241-4;
- b) Suplente: Jeferson Correa Moraes, RG nº 13.480.165-9;

VIII - Conselho Tutelar:

- a) Titular: Alessandro Antonio Gomes Goulart, RG 43.267.017-8;
- b) Suplente: Rafael Gustavo Cardoso Ferreira, RG nº 40.107.833-4.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

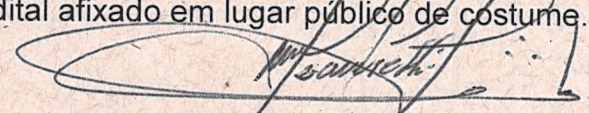
Decreto nº 6.192, de 22 de setembro de 2017 Fls. 3 de 3

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de setembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 23/09/17 Edição: 3821
Visto do servidor responsável: 